

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Estatutos n.º 5/2017 de 14 de Março de 2017

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos, Predial, Comercial, Automóveis e Cartório Notarial de Ponta Delgada, perante mim Lic.ª Maria Margarida Maciel Freire D'Andrade, Notária Afecta, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Ricardo Jorge Raposo Leite, C.f. n.º 204 300 827, solteiro, maior, natural da freguesia de São José, deste concelho, onde reside na Segunda Rua de Santa Clara, n.º 39, titular do Bilhete de identidade n.º 10853063 de 23-05-2005, emitido em Ponta Delgada pelos SIC, o qual como Presidente outorga em nome e em representação da "FREGUESIA DE SANTA CLARA", com sede na 1.ª Rua de Santa Clara, Centro Cívico e Cultura de Santa Clara, desta cidade pessoa colectiva N.º 512093245

Segundo - Óscar Pedro de Mendonça Armas da Rocha, C.f. n.º 111 936 896, casado, natural da freguesia de São José, deste concelho, onde reside na Rua Monsenhor José Batista Ferreira, n.º 13, titular do cartão de cidadão n.º 06562114 válido até 13-07-2012, emitido pelas Entidades Portuguesas, o qual como Presidente da Comissão de Gestão, outorga em nome e representação do "CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA", abreviadamente designado "CLUBE SANTA CLARA", com sede na Rua Comandante Jaime de Sousa, n.º 21, freguesia de São José, deste concelho de Ponta Delgada, pessoa coletiva n.º 512010242, declarado de utilidade pública por resolução n.º 388187 do Governo Regional dos Açores, publicado do *Jornal Oficial I* Série n.º 46 em 14 de Setembro de 1987.

Terceiro - Luís Eduardo de Medeiros Cabral, C.f. n.º 135 321 921, casado, natural da freguesia de São José, deste concelho, residente na Rua Monsenhor José Gomes, n.º 15, freguesia da Relva, também deste concelho, titular do cartão de cidadão n.º 04919860 válido até 12-12-2013, emitido pelas Entidades Portuguesas, o qual como Presidente da Assembleia, outorga em nome e representação do "GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE SANTA CLARA", abreviadamente designado por "GDRCS", com sede no referido domicílio da Junta de freguesia de Santa Clara, desta cidade, pessoa colectiva N.º 509417345.

Quarto - João Manuel Moniz Pacheco de Melo, C.f. N.º 114 614 571, casado, natural da freguesia de São José, deste concelho, residente na Rua dos Barões, no 22, freguesia de São Vicente Ferreira, também deste concelho, titular do cartão de cidadão N.º 04742990 válido até 24-04-2013, emitido pelas Entidades Portuguesas.

Quinto - Carlos Costa Cabral, C.f. n.º 114 614 571, casado, natural da freguesia e concelho do Nordeste, residente na Rua Cruz de Pau, n.º 44, freguesia das Capelas, deste concelho de Ponta Delgada, titular do cartão de cidadão n.º 06094768, válido até 19-10-2014, emitido pelas Entidades Portuguesas.

Verifiquei:

- a) A identidade dos outorgantes em face da exibição dos seus respectivos e indicados documentos de identificação;
- b) A qualidade e poderes que legitimam a intervenção do primeiro em nome da Junta de Freguesia pelas Actas números um e três, lavradas respetivamente aos vinte e nove de outubro do ano findo e oito de abril do corrente ano, documentos que arquivo;

c) A qualidade e poderes que legitimam a intervenção do segundo em nome do referido Clube de Santa Clara, pelos Estatutos, publicados no *Jornal Oficial* II número setenta e três de vinte e oito de setembro de dois mil e sete que exibiu, pela Acta de Tomada de Posse, datada de um de junho último e ainda pelas Actas Números um e catorze lavradas respetivamente a oito de Junho último e a vinte e um de Setembro corrente e ainda do parecer do Conselho Fiscal, documentos que arquivo;

d) A qualidade e poderes que legitimam a intervenção do terceiro outorgante em nome do referido Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Clara, pela escritura de Constituição de Associação, lavrada aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e dois, a folhas trinta e cinco e seguintes do Livro de notas para escrituras diversas Nº 441-A, do então Primeiro Cartório, atualmente pertencente ao espólio do Cartório Notarial do Dr. Jorge Manuel de Matos Carvalho, desta cidade, cuja certidão me foi exibida, e ainda pelas Actas números cinco e seis lavradas respetivamente em vinte e seis de Abril e cinco de Junho últimos, documentos que arquivo.

Por todos foi dito nas suas invocadas qualidades:

Que, pela presente escritura promovem a constituição de uma FUNDAÇÃO, que adopta a denominação de "FUNDAÇÃO CAMPO AÇORES, abreviadamente usando o nome da sigla "FCA", adiante também designada por "FUNDAÇÃO", a qual tem sede na Rua do Carvão, nº 29, freguesia de São José, desta cidade e concelho de Ponta

Delgada e durará por tempo indeterminado.

Designam como primeiros órgãos sociais da "fca" os seguintes:

Conselho Geral:

Presidente Óscar Pedro Rocha (Presidente do Clube Desportivo Santa Clara);

Ricardo Jorge Raposo Leite (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara);

Em representação do Clube Desportivo Santa Clara:

Alfredo Martins Soares Azevedo; André do Canto Brandão Cabral; Mário Jorge de Freitas Batista e Miguel Medeiros Simas;

Em representação dos Fundadores individuais:

Carlos Costa Cabral e João Manuel Moniz Pacheco de Melo.

Em representação do Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Clara: Luís Eduardo de Medeiros Cabral.

Conselho de Administração:

Presidente João Manuel Moniz Pacheco de Melo

Vogais André do Canto Brandão Cabral e André Resendes Feliciano.

Conselho Fiscal:

Presidente. Manuel Luís Fernandes Branco.

Vogais João Manuel Tadeu Ricardo e Jorge Manuel Laranjo Costa.

Os estatutos pelos quais a mesma se irá reger, constam de um documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do art.º 64 do Código do Notariado, que fica a fazer parte

integrante desta escritura, declarando conhecer perfeitamente o seu conteúdo, pelo que dispensam sua leitura neste ato.

Pelos outorgantes foi ainda dito:

Que, sob sua responsabilidade, declaram ter sido efetuado o depósito no valor de quarenta e nove mil euros no Banco Comercial Português S. A., Balcão Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, em Ponta Delgada.

Assim outorgam:

Arquivo:

O referido documento complementar.

As referidas Actas;

O contrato de promessa de compra e venda, do prédio onde funcionará a sede da referida Fundação;

Duas guias comprovativas dos depósitos efetuados pelo Clube Desportivo de Santa Clara e do Grupo Desportivo e Recreativo de Santa Clara.

Foi-me exibido um certificado de admissibilidade de firma ou denominação emitido em 29 de junho último através do Portal da Empresa 6656-0553-0254, n.º do certificado 2010027628 e o NIPC09493823.

Li esta escritura e fiz a explicação do seu conteúdo em voz alta na presença simultânea de todos.